



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.037/87

04- ENCARGOS DIVERSOS*

Atividade 2.007- Encargos Gerais

3.1.3.2- Outros serviços "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES" 50.000,00

Atividade 2.008- Encargos sociais

3.1.1.3- Obrigações Patronais. Cz\$ 250.000,00

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefei

to Municipal de Santo Antônio da Patru-

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para lha, no uso das atribuições que lhe são
artigo anterior, a prev conferidas por Lei. a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em cont FAÇO SABER, que a Câmara Muni-
a partir desta data. pal aprovou e eu sanciono a seguinte -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de outubro de 1987.

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, con-
forme segue:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

01- GABINETE DO PRESIDENTE

Atividade 2.001- Manutenção dos serviços do Gabinete

REGISTRE-SE E 3.1.1.1- Pessoal Civil.....; Cz\$ 100.000,00

02- CONTADORIA GERAL

Atividade 2.002- Manutenção dos serviços de contabilidade

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cz\$ 280.000,00

BRIANO GIL DE 3.1.3.1- Remuneração de serviços pessoais Cz\$ 40.000,00

Secretário de 03- SERVIÇO HOSPITALAR

Atividade 2.003- Manutenção Serviço Hospitalar

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cz\$ 1.100.000,00

3.1.2.0- Material de consumo..... Cz\$ 80.000,00

3.1.3.1- Remuneração serviços pessoais... Cz\$ 50.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... Cz\$ 200.000,00

Atividade 2.004- Manutenção e Aquisição de Alimentos

3.1.2.0- Material de consumo..... Cz\$ 150.000,00

Atividade 2.005- Manutenção e conservação de veículos

3.1.2.0- Material de consumo..... Cz\$ 50.000,00

Projeto 1.001- Ampliação e conclusão de obras

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 100.000,00

Atividade 2.006- Manutenção e aquisição de medicamentos

3.1.2.0- Material de consumo..... Cz\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.236/87

04- ENCARGOS DIVERSOS*

Atividade 2.007- Encargos Gerais

3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... Cz\$ 50.000,00

Atividade 2.008- Encargos sociais

3.1.1.3- Obrigações Patronais..... Cz\$ 250.000,00

TOTAL..... Cz\$ 3.050.000,00

das atribuições que lhe são conferidas por

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal -

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de outubro de 1987.

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), para atender as despesas com a aquisição e manutenção de equipamentos para o TV Clube, conforme segue:

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

015- Serviços Especiais de Telecomunicações - TV Clube

3.2.1.1- Transferências Operacionais..... Cz\$ 100.000,00

BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração

de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior verificada até a presente data.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de outubro de 1987.

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração